



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 51.405.231/0001-16

Mariápolis, 21 de junho de 2023.

Ofício nº 220/2023.

Assunto: "Encaminha os Projetos de Lei nº 15, 16 e 17/2023".

SENHOR PRESIDENTE:

Respeitosamente com o presente, encaminho em anexo, os Projetos de Lei nº 15/2023, onde dispõe sobre "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar; no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos da Portaria 884/2023/MDS"; o Projeto de Lei nº 16/2023, onde dispõe sobre "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar; no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à aquisição de medicamentos e um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)", para custear despesas com o consórcio de saúde (Cisap); e o Projeto de Lei nº 17/2023, onde dispõe "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a executar os artigos 6º (audiovisual) e 8º (demais áreas de cultura) da Lei Complementar 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo)", para ser apreciado e votado por essa digna Casa de Leis.

Certos de contarmos com a proverbial atenção ao solicitado, renovo-lhes protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito

RECEBIDO
21/06/2023


À Sua Senhoria, o Senhor.
Carlos Pereira Amorim
DD. Presidente da Câmara Municipal e Ilustre Vereadores
Mariápolis/SP